



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.403/2022

DE 1º DE JUNHO DE 2022.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$48.152,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.291 de 1º de junho de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.005.0006.0182.1215.2160 - Fundo Municipal de Defesa Civil

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$28.152,00

44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 48.152,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto:

a) Excesso de Arrecadação (0001).....R\$ 48.152,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 48.152,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de junho de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 1º.06.2022**

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2022 07:32:03-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tpc299e332e49a3>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 03/06/2022 07:32

